



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI N° 21/2021

Suspende os efeitos das Leis Municipais n° 1.184 de 22 de Junho de 2021 e n° 1.174 de 20 de Abril de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, **VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam suspensos os efeitos das Leis Municipais n° 1.184 de 22 de Junho de 2021, que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, do quadro próprio do magistério público municipal e n° 1.174 de 20 de abril de 2021, que concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos, comissionados e conselheiros tutelares nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, enquanto vigorar a Lei Complementar Federal n° 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2° Os valores recebidos pelos servidores em decorrência das Leis Municipais mencionadas

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

no artigo anterior, cooptados à remuneração entre os meses de maio e agosto de 2021, resultantes de concessão de revisão geral anual, serão incorporados ao patrimônio dos servidores independente de devolução, ante o percebimento de boa-fé de verba de natureza alimentar.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital - PR aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (15.09. 2021).

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 15/09/2021

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná